



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

125/2021

Protocolo - Lizete

PROJETO DE LEI Nº 028 /2021

PROCESSO Nº 125 /2021

COMISSÃO(OES) DE: _____
18/03/2021

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Mês de Outubro como “Mês da Prevenção da Saúde Vocal e Auditiva do Professor”, e dá outras providências.

O Vereador Talabi Ubirajara Cerqueira Fahel, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Mês de Outubro como “Mês da Prevenção da Saúde Vocal e Auditiva do Professor”, voltado à realização de ações de conscientização e prevenção de doenças vocais e auditivas dos professores.

ARTIGO 2º - Em comemoração ao “Mês da Prevenção da Saúde Vocal e Auditiva do Professor” poderão ser realizadas atividades voltadas à saúde auditiva e vocal dos professores, tais como seminários, palestras, debates e campanhas informativas, dentre outras ações correlatas.

ARTIGO 3º - O “Mês da Prevenção da Saúde Vocal e Auditiva do Professor” ora instituído passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 15 de março de 2021.


Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de promover a valorização do servidor, a melhoria das condições e da organização do processo de trabalho, a atenção à saúde e humanização, de modo a ampliar a autonomia e o protagonismo dos profissionais da educação e atender à função social do trabalho é que se faz necessária a adoção de mecanismos pelo Poder Público com esse fim.

Sendo o mês de outubro o período em que se comemora o Dia do Professor, importante que se criem medidas para valorização de seu bem maior, sua vida. Portanto, fica instituído, no Município de Diadema, o mês de outubro como sendo o “Mês da Prevenção da Saúde Vocal e Auditiva do Professor”.

O objetivo do presente Projeto é promover e valorizar a saúde e as condições de trabalho, por meio de ações de conscientização, desenvolvimento de práticas, atitudes e comportamentos que contribuam para a prevenção de doenças vocais e auditivas dos professores e a consequente segurança no trabalho.

A carreira docente é uma das que apresentam o maior risco para o desenvolvimento de um problema vocal, também chamado disfonia. A falta de treinamento vocal e o conjunto de condições desfavoráveis do ensino são fatores que predisõem a tal problema.

Visando a prevenção da saúde vocal e auditiva, imperioso que seja realizada a estruturação de uma linha de cuidados integrais e integrados no manejo das principais causas da deficiência vocal e auditiva dos professores, com vistas a minimizar os danos vocal e auditivo destes profissionais.

A atividade do magistério requer uso constante e adequado da voz e, conseqüentemente, da audição, o que insere o profissional em situações de risco, precisando de constante orientação preventiva e de atendimento.

Serão adotados programas de prevenção, esclarecimento e conscientização voltados à prevenção de doenças vocais e auditivas, visando diminuir a incidência de disfonia, que é a alteração da voz, causando outros problemas mais graves e a perda da audição, que é uma consequência bastante comum hoje dentro das escolas municipais.

A saúde vocal e auditiva do professor está relacionada à problemática do ruído na escola, às condições de ambiente e à organização do trabalho e precisa ser abordada de maneira integrada junto a toda comunidade escolar.

Neste contexto, serão realizadas atividades no mês de outubro, voltadas à saúde auditiva e vocal dos professores, através de seminários, palestras, debates e campanhas informativas, dentre outras ações correlatas.

Ante o exposto, tendo em vista que a medida proposta se reveste de elevado interesse público no que se refere à prevenção de doenças vocais e auditivas dos professores da rede municipal de educação, espera-se contar com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto.

Diadema, 15 de março de 2021.

~~Ver. TALADUBIRAIARA CERQUEIRA FAHEL~~